

Belém, 30 de setembro de 2019.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 82/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO que plano de ação em curso para solução de pendências prioritárias;

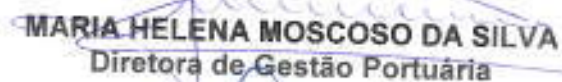
CONSIDERANDO os termos da Ata da 1251ª R.O DIREXE, de 26/09/2019;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I - Recomendar que os empregados ocupantes de Cargo Comissionado ou Função de Confiança da CDP laborem pelo menos até 17 horas;
- II - Eventuais impedimentos devem ser tratados diretamente com os respectivos chefes das áreas correspondentes.


EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor - Presidente


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora de Gestão Portuária


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Diretor Administrativo - Financeiro